



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PUBLICADO NO DOLM
13 / 09 / 2024

PORTARIA Nº 9.038/2024

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR PROVISÓRIO PARA
FISCALIZAR DESPESA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ISABEL CRISTINA CIRINO BARBOSA, Matrícula nº 033905, para exercer provisoriamente a função de fiscal, no período de 02/09/2024 a 01/10/2024, em razão de férias concedidas a fiscal titular, em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Guarapari/ES; e, em conformidade com o mandamento legal prescrito no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, das seguintes despesas:

DESPESA	EMPRESA	CNPJ
Contrato nº 007/2019	ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.	02.548.735/0001-80

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 02 de setembro de 2024.

WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari